



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7982023848

SEXTA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 798

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA N° 038/2023	2
►CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	2
PORTARIA N° 017/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7982023848

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2023

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Srta. **JANETE TEIXEIRA ZAVATINI**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº ***.527.***9*, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **07/02/2017** a **09/09/2023**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **11/09/2023** a **09/12/2023 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Assinado por:

 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592 259-**
 oxy 15/09/2023 14:08
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 017/2023

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 18/09/2023 até o dia 07/10/2022, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 15 de setembro de 2023.


 Assinatura digital de ANGULO
 CÂMARA
 MUNICIPAL, 15 de setembro de 2023
 09:10:15
 09/09/2023 15:10:15

MARCELO COVRE
 Presidente